



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024 - 2ª sessão.

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2024, às 9h, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. João Batista Novaes Júnior, tendo comparecido os membros: Patrícia Valente Araújo (Vice-Diretora), Saul Martins de Paiva e Júnia Maria Cheib Serra-Negra (Representantes dos Professores Titulares), Walison Arthuso Vasconcellos, Tânia Maria Pimenta Amaral, Felipe Paiva Fonseca, Marco Aurélio Benini Paschoal, Mauricio Augusto Aquino de Castro, Cristiane Meira Assunção, Roselaine Moreira Coelho Milagres e Leandro Napier de Souza (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), Célia Regina Moreira Lanza (Chefe do CPC), Flávio de Freitas Mattos (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Renata Magalhães Cyrino (Coordenadora do Colegiado do Cenex), Silvilene Giovane Martins Pereira (Representante dos Técnico-Administrativos em Educação), Andreia Maria Araújo Drummond (Coordenadora do Caseu), Paulo Augusto Alves Passos e João Nogueira Cunha (Representantes dos discentes). Ausência justificada: Ana Carolina Marques Medeiros. Havendo *quorum* regulamentar, o Prof. João cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a sessão. **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA. COMUNICADOS. a) Homenagem 80 anos - Hospital Odilon Behrens (HMOB).** O Prof. João relatou que participou da Cerimônia que comemorou o aniversário de 80 anos do Hospital Odilon Behrens, em março de 2024, no prédio da Prefeitura de Belo Horizonte. A citada instituição de saúde foi fundada em 1944 e passou a fazer parte do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1989. Hoje, o hospital atua como núcleo de um complexo hospitalar e possui 5 outras unidades. Durante sua trajetória, o HMOB se destacou ao longo das décadas por sua excelência em cuidados médicos e compromisso com a comunidade de Belo Horizonte e região metropolitana. No referido evento, a Faculdade de Odontologia da UFMG foi homenageada devido aos relevantes serviços prestados no atendimento à população mineira. **b) Manual de Normas Básicas para Atendimento Clínico na FAO UFMG.** O Prof. João lembrou que, em 22/03/24, a Diretoria da FAO reencaminhou via e-mail o Manual de Normas Básicas para Atendimento Clínico na Faculdade de Odontologia da UFMG para conhecimento, conforme decidido em reunião da Egrégia Congregação do dia 12 de dezembro de 2023, e acrescentou que as sugestões deverão ser encaminhadas diretamente à Presidente da COBIO, Prof.^a Célia Lanza. O referido manual será objeto de discussão na reunião da Egrégia Congregação de abril do corrente ano. **c) Suspensão do Acolhimento devido à greve.** O Prof. João informou que estão suspensas as atividades do Setor de Acolhimento e Orientação da PRAE/UFMG devido à greve dos servidores técnicos administrativos. **d) Informe sobre a obra das clínicas.** A Prof.^a Patrícia Valente informou que, no momento, estão interditadas as clínicas 3 e 5. A previsão é que a intervenção na clínica 5 seja concluída no próximo mês. O DMAI apontou a necessidade de ajustes nas clínicas 2,5,7 e Bloco Cirúrgico. **e) Greve dos TAEs.** O Prof. João informou que o comando de greve irá atender

à reivindicação da Diretoria da FAO, o que permitirá, na próxima semana, a retomada de todas as disciplinas, com a condição de que seja atendido apenas um único paciente por dupla. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA. Aprovação da Ata da Egrégia Congregação da FAO UFMG, de 27 de fevereiro de 2024.** A ata foi colocada em votação e, a seguir, foi **aprovada.** **TERCEIRO PONTO DE PAUTA. Solicitação de Aprovação Progressão Docente:** a) **Prof.^a Livia Guimarães Zina** (OSP), do nível III para o nível IV, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof. Mauricio Augusto Aquino de Castro (CPC). O Prof. Maurício leu o mérito do parecer, a seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada.** b) **Prof.^a Najara Barbosa da Rocha** (OSP), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof. Leandro Napier de Souza (CPC). A Prof.^a Najara se retirou da reunião. O Prof. Leandro leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada.** A Prof.^a Najara retornou à sala de reunião. O Prof. João solicitou a inversão de pauta. **OITAVO PONTO DE PAUTA. Outros Assuntos. a) Solicitação de Aprovação Progressão Docente: a.1) Prof. Luís Otávio de Miranda Cota** (CPC), do nível II para o nível III, da Classe de Professor Associado, parecerista Júnia Maria Cheib Serra Negra (SCA). A Prof.^a Júnia leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada.** a.2) **Prof.^a Andréia Maria Araújo Drummond** (OSP), do nível I para o nível II, da Classe de Professor Adjunto C, parecerista Prof.^a Rogeli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto (ODR). A Prof.^a Andréia se retirou. O Prof. Leandro leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada.** A Prof.^a Andréia retornou à sala de reunião. **QUARTO PONTO DE PAUTA. Solicitação de Aprovação do 2º Termo Aditivo ao convênio com o Município de Mariana para atividades do Internato** (Estágio em Saúde Coletiva), processo SEI 23072.226448/2022-27 e do **Plano de Trabalho.** O Prof. Flávio apresentou breve explicação. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada.** **QUINTO PONTO DE PAUTA. Composição da Comissão Avaliadora - Promoção Docente - candidato: Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães Abreu.** O Prof. Mauro se retirou. Após a apresentação das indicações, **foram aprovados os seguintes nomes: Micheline Rosa Silveira**, Faculdade de Farmácia da UFMG (Membro interno titular); **Marcos Antônio Albuquerque de Senna**, Instituto de Saúde Coletiva - Universidade Federal Fluminense, **Suzely Saliba Moimaz**, Faculdade de Odontologia de Araçatuba - Unesp e **Carlos José Soares**, Faculdade de Odontologia - Universidade Federal de Uberlândia (Membros externos titulares); **Fernão Castro Braga**, Faculdade de Farmácia da UFMG (Suplente interno); **Raquel Baroni de Carvalho**, Departamento de Medicina Social da Universidade Federal do Espírito Santo e **Júlio Eduardo do Amaral Zenkner**, Departamento de Estomatologia da Universidade Federal de Santa Maria (Suplentes externos). Ficou decidido que a Comissão Avaliadora realizará seus trabalhos na modalidade *on line*. A Diretoria da FAO irá entrar em contato com cada membro para verificar a disponibilidade de data e em breve emitirá portaria designando a referida Comissão Avaliadora. O Prof. Mauro retornou à sala de reunião. **SEXTO PONTO DE PAUTA. Resposta ao recurso interposto pela discente SARA EMANUELLE DE ANDRADE FIAL**, aluna do Curso de Graduação em Odontologia da UFMG, contra o indeferimento de matrícula, parecerista Flávio de Freitas Mattos (OSP). O Prof. João apresentou breve explicação. Destacou que em momento anterior já havia se reunido com a referida aluna e explicado a ela a situação atual de irregularidade do curso de Graduação em Odontologia, devido aos reflexos do período da pandemia da COVID e das obras das clínicas que estão em andamento. O Prof. Flávio fez uma explanação sobre essa solicitação e, em seguida, leu o seu voto, dando parcial provimento ao recurso interposto pela aluna. A Prof.^a Najara trouxe as decisões da plenária sobre essa solicitação e comentou sobre o histórico acadêmico da aluna, além de trazer que a decisão da limitação da vaga foi orientada pela coordenação da disciplina, com cópia ao departamento, e que a matrícula de estudantes na FAO023 era apenas para os alunos do sexto período, ou seja, a turma 168, que não é a turma da aluna. Na oportunidade, a Prof.^a Najara ressaltou que esse provimento parcial abriria precedentes, ocasionando possível risco de judicialização por parte de alunos que se encontram em situação similar à da discente Sara. A Prof.^a Najara destacou também a necessidade de se melhorar os critérios de seleção para as situações em que houver mais alunos do que vagas em disciplinas e que irá levar a discussão para a plenária do Colegiado para decidir como serão os próximos semestres. Destacou que esta decisão impactará em todas as disciplinas que limitam a quantidade de vagas, pois não possuem pré-requisitos anteriores e que o Colegiado não conseguirá filtrar essas matrículas. Lembrando que os departamentos estão com muitas disciplinas com oferta dupla e desta forma com

alocação de docentes limitada. Além disso, destacou que a oferta e divisão de turmas é responsabilidade dos departamentos, após conhecimento da quantidade de estudantes que irão cursar a disciplina. Após ampla discussão, o parecer emitido pelo Prof. Flávio foi colocado em votação e **aprovado**. Portanto, foi dado provimento parcial ao recurso da aluna Sara Emanuelle de Andrade Leal, permitindo a sua matrícula na Disciplina FAO 023. Foram impedidos de votar, por terem participado de decisão sobre esse pedido em instância anterior, os seguintes membros: Cristiane Meira Assunção, Najara Barbosa da Rocha, Paulo Augusto Alves Passos e João Nogueira Cunha. Abstenções: João Batista Novaes Júnior e Juliana Vilela Bastos. A Profa. Juliana justificou sua abstenção por entender que o motivo do indeferimento do pedido da aluna por parte do Colegiado não ficou suficientemente claro, nem no texto do parecer do relator nem durante as discussões da plenária sobre o tema. **SÉTIMO PONTO DE PAUTA. Solicitação de Aprovação de Aditivo de valor à TED 107/2018 - firmado com o Ministério da Saúde e solicitação de Aprovação de Aditivo ao Contrato com a FUNDEP** - projeto "Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal" - SB Brasil 2020, processo SEI 23072 056169 2018 11. O Prof. Flávio apresentou breve explicação. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada**. O Prof. João solicitou inversão de pauta. **OITAVO PONTO DE PAUTA. Outros Assuntos.**

b) Prestação de Contas Parcial - SB BRASIL - projeto "Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal" - SB Brasil 2020, processo SEI 23072 056169 2018 11. O Prof. Flávio apresentou breve explicação. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada**. **c) Solicitação Colegiado de Graduação - solicitação de aprovação do turno de funcionamento da FAO UFMG.** A Prof^a Najara explicou que o que caracteriza turno de funcionamento a ser analisado pela Egrégia Congregação, de acordo com o ofício n.14/2023 enviado pela PROGRAD. A seguir a solicitação foi colocada em votação e **aprovado como diurno o turno de funcionamento do Curso de Graduação em Odontologia da FAO UFMG.** A Prof.^a Cristiane Bendo se retirou da reunião. **d) Solicitações Cenex: d.1) Solicitação de Termo Aditivo Prestação de serviços Assessoria na produção de objetos de aprendizagem, conteúdos pedagógicos e metodologias ativas empregadas no ensino de Odontologia,** coordenado pelo Prof. Rodrigo Richard da Silveira (ODR), processo SEI nº 23072.253897/2023-29; O Prof. Walison se retirou. **d.2) Solicitação de Alteração da Proposta Curso Atualização em harmonização orofacial,** coordenado pelo Prof. Walison Arthuso Vasconcellos (ODR), processo SEI nº 23072.206094/2022-02; **d.3) Prestação de Serviço "Intervenções laboratoriais das atividades clínicas do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente da FAO UFMG",** coordenado pela Profa. Patrícia Maria Pereira de Araújo Zarzar (SCA) - Processo SEI 23072.207326/2024-01. A Prof.^a Renata Cyrino apresentou esclarecimentos sobre as três solicitações. A seguir, as solicitações foram colocadas em votação e **aprovadas em bloco**. O Prof. Walison retornou à sala de reunião. **e) Solicitação de alteração de Regime** - Prof. Rafael Paschoal Esteves Lima (CPC), Processo de Alteração de Regime de Trabalho Parcial de 20 (vinte) horas para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas, parecerista Prof. Walison Arthuso Vasconcellos (ODR). O Prof. Walison leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e **aprovada**; **f) Solicitações de Trabalho Voluntário - ODR:** 1. Proposta de prorrogação do trabalho voluntário do Prof. Alexandre Fortes Drummond a ser realizado no Programa Traumatismos Dentários; 2. Proposta de trabalho voluntário dos cirurgiões dentistas ortodontistas: Marcelo de Araújo Lombardi, Gustavo de Araújo, Christiane Perillo, Inah Vanetti Teixeira, Angélica Abreu Lima de Oliveira, a ser realizado no Programa Traumatismos Dentários; 3. Propostas de Trabalho voluntário a ser desenvolvido pelos Prof. Giovani Lana (disciplinas: Dentística II, Dentística III e PTR), Esdras de Campos França (disciplinas de Oclusão, FOR e PLRM) e Profa. Daniela Augusta Barbato Ferreira nas disciplinas de Endo I, Endo II, e Traumatismos Dentários II. A Prof.^a Juliana apresentou esclarecimentos sobre as solicitações. A seguir, as solicitações foram colocadas em votação e **aprovadas**. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. João Batista Novaes Júnior, que assinam eletronicamente a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 27 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior, Diretor(a) de unidade**, em 26/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Chefe de secretaria**, em 03/05/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3206532** e o código CRC **C1D1E5B9**.

Referência: Processo nº 23072.218003/2021-92

SEI nº 3206532